



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.994, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de licença prêmio à servidora Tatiana de Fátima da Silva, referentes o período aquisitivo de 13-02-2012 a 12-02-2017, para serem usufruídos a partir do dia 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º Conceder um mês de licença prêmio ao servidor Carlos Roberto Assis de Azevedo, referentes o período aquisitivo de 04-06-2012 a 03-06-2017, para ser usufruído a partir do dia 8 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal